



INDICAÇÃO Nº 167/09

INDICO ao Chefe do Executivo Municipal, para que através do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, em parceria com o Departamento de Educação, seja elaborado e implementado no município, programa de incentivo à agricultura familiar com recursos do Programa do Governo Federal - Compra Direta, provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, nos moldes da Lei Federal nº11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e dá outras providências.

Justificativa:

Considerando o advento de tal ato normativo supra explanado, que determina que, do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no mínimo 30% deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e sendo que diversas famílias do município se enquadram nesta situação, tal determinação de repasse vinculado auxiliará, inegavelmente, tal setor da economia, além de possibilitar o aprimoramento do conteúdo da merenda escolar, com acesso a alimentos mais saudáveis e frescos.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 04 de setembro de 2.009.

Ver. Marcelo Simão
Presidente

Ver. José Mário Castaldi
1º Secretário

Ver. Paulo César Missiatto
2º Secretário

Resposta do Executivo – Ofício 277/09 de 05/10/09 – informando que o Departamento de Educação, em conjunto com o Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, está viabilizando o projeto, inclusive com reunião agendada para o dia 14/10 com o Sindicato Patronal Rural.